

EDITAL**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA**

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **ITAPECERICA DA SERRA** no dia **18 de agosto de 2025**, no **1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** e no **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 07 de agosto de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EXTRAJUDICIAL**Dicoge 1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL****PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/108057 – BRASILIA/DF – WALDIR DA PAZ ALMEIDA**

DECISÃO: Vistos. Fls. 02/04: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato **Waldir da Paz Almeida**. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 14/08/2025 – (a) **Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA** (assinado digitalmente)

Dicoge 3.1**PROCESSO PJECOR Nº 0000935-74.2024.2.00.0826 – CAPITAL**

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, prorrogo, pelo prazo de seis meses, a contar de 25.05.2025, a interinidade exercida pelo Sr. Nilson Pinto Siqueira, ora reconduzido, que, assim, seguirá à frente do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Publique-se. São Paulo, 14 de agosto de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO PJECOR Nº 0000043-34.2025.2.00.0826 – ELDORADO

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nomeio, em substituição da Sra. Mariza Cunha Moraes, para responder, a partir de 21.07.2025, pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Braço, da Comarca de Eldorado, a Sra. Rebeca Aparecida Castro de Melo, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sete Barras, da Comarca de Registro. Publique-se. São Paulo, 14 de agosto de 2025. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.